

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão nº 09/2013**

**Registro de Preços 03/2013**

Considerando o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever atos realizados em seu âmbito com base em juízo de conveniência e oportunidade, a Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, **REVOGA, nos termos do inciso IX artigo 38º da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão nº 09/2013, Registro de Preços 03/2013 que tem por objeto** a aquisição de gêneros alimentícios.

Pouso Alegre 07 de maio de 2013.

Dulcineia Maria da Costa

Presidenta